PORTARIA Nº 1318 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Prorroga prazo para posse de servidor público em

cargo de provimento efetivo conforme

requerimento.

O prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais

que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município; considerando

o Decreto de nomeação 1442 de 17 de fevereiro de 2023 previa a posse

para o dia 22 de março de 2023; considerando o previsto no Art.20, §1º da

Lei Complementar 005/2006; considerando o disposto no Art.20 § 2º da Lei

Complementar 005/2006; considerando requerimento do candidato Fabiano

dos Santos, datado de 22 de março de 2023 solicitando a prorrogação do

prazo para posse e exercício no cargo, devidamente justificado resolve:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para posse do candidato

Fabiano dos Santos nos termos do Art.20, § 2º da Lei Complementar

005/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Comendador Gomes, 24 de março de 2023.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal